



# EDITAL Nº 03/2009

## DE PROCESSOS SELETIVOS

**Processo Seletivo 08 – ANALISTA I (Desenvolvimento Organizacional)**

**Processo Seletivo 09 – ANALISTA DE SISTEMAS I (Administrador de Banco de Dados)**

**Processo Seletivo 10 – BIÓLOGO I ou BIOMÉDICO I (Ginecologia e Obstetrícia)**

**Processo Seletivo 11 – MÉDICO I (Anestesiologia)**

**Processo Seletivo 12 – MÉDICO I (Cardiologia – Unidade de Métodos Não Invasivos)**

**Processo Seletivo 13 – MÉDICO I (Clínico para Emergência)**

**Processo Seletivo 14 – MÉDICO I (Gastroenterologia)**

**Processo Seletivo 15 – MÉDICO I (Pneumologia Pediátrica)**

**Processo Seletivo 16 – MÉDICO I (Tratamento da Dor)**

## “UM HOSPITAL DE CLÍNICAS PARA TODOS”

Venha fazer parte de uma Instituição reconhecida e premiada pelas suas atividades nas áreas de assistência, ensino e pesquisa.

Buscamos novos profissionais cujos conhecimentos, atitudes e habilidades sejam compatíveis com as ocupações que dispomos.

Oferecemos uma remuneração competitiva, através de Plano de Carreira, que nos possibilita manter e motivar nossos colaboradores e também atrair novos talentos. Os principais benefícios, opcionais, oferecidos são: assistência médica e odontológica, plano de previdência complementar, seguro de vida em grupo, restaurante, creche e academia de ginástica.

Nossos princípios norteadores são:

### MISSÃO

Prestar assistência de excelência e referência com responsabilidade social; formar recursos humanos e gerar conhecimentos, atuando decisivamente na transformação de realidades e no desenvolvimento pleno da cidadania.

### VISÃO

Ser um referencial público de alta confiabilidade em saúde.

### VALORES

Respeito à pessoa  
Competência técnica  
Trabalho em equipe  
Comprometimento institucional  
Austeridade  
Responsabilidade social

Prof. Amarilio Vieira de Macedo Neto  
Presidente

# CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

**Processos Seletivos: 08 – Analista I (Desenvolvimento Organizacional), 11 – Médico I (Anestesiologia), 13 – Médico I (Clínico para Emergência), 15 – Médico I (Pneumologia Pediátrica) e 16 – Médico I (Tratamento da Dor)**

DATA	EVENTO
15 a 26/06/2009	Período de inscrições
29/06/2009	Último dia para pagamento de taxa de inscrição
10/07/2009	Publicação da relação de inscritos, bancas examinadoras e locais das provas escritas
13, 14 e 15/07/2009	Período de recursos quanto à relação de inscritos e às bancas examinadoras, <b>na sede da FAURGS</b>
19/07/2009, às 9h	Realização das provas escritas
21/07/2009, após as 17h	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas escritas objetivas
22, 23 e 24/07/2009	Período de recursos quanto aos gabaritos preliminares das provas escritas objetivas, <b>na sede da FAURGS</b>
06/08/2009, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) das provas escritas, dos recursos dos gabaritos e dos gabaritos após recurso
07, 10 e 11/08/2009	Período de recursos quanto ao resultado preliminar das provas escritas (folhas óticas), <b>na sede da FAURGS</b>
17/08/2009, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e das provas escritas após recurso
19 e 20/08/2009	Entrega dos títulos, <b>na sede da FAURGS, das 9h às 17h</b>
02/09/2009, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) da prova de títulos
03, 04 e 08/09/2009	Período de recursos quanto ao resultado preliminar da prova de títulos, <b>na sede da FAURGS</b>
16/09/2009, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e de prova de títulos após recurso
16/09/2009, após as 17h	Divulgação da classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
18/09/2009, às 11h, na sede da FAURGS	Realização de sorteio público (em caso de empate na classificação)
22/09/2009, após as 17h	Divulgação da classificação final

(\*) Poderá haver alteração no resultado conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

**Processos Seletivos: 09 – Analista de Sistemas I (Administrador de Banco de Dados), 10 – Biólogo I ou Biomédico I (Ginecologia e Obstetrícia) e 14 – Médico I (Gastroenterologia)**

DATA	EVENTO
15 a 26/06/2009	Período de inscrições
29/06/2009	Último dia para pagamento de taxa de inscrição
10/07/2009	Publicação da relação de inscritos, bancas examinadoras e locais das provas escritas
13, 14 e 15/07/2009	Período de recursos quanto à relação de inscritos e às bancas examinadoras, <b>na sede da FAURGS</b>
19/07/2009, às 9h	Realização das provas escritas
21/07/2009, após as 17h	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas escritas objetivas
22, 23 e 24/07/2009	Período de recursos quanto aos gabaritos preliminares das provas escritas objetivas, <b>na sede da FAURGS</b>
14/08/2009, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) das provas escritas, dos recursos dos gabaritos e dos gabaritos após recurso
17, 18 e 19/08/2009	Período de recursos quanto ao resultado preliminar das provas escritas (folhas óticas e questões dissertativas), <b>na sede da FAURGS</b>
01/09/2009, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e das provas escritas após recurso
03 e 04/09/2009	Entrega dos títulos, <b>na sede da FAURGS, das 9h às 17h</b>
18/09/2009, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) da prova de títulos

DATA	EVENTO
21, 22 e 23/09/2009	Período de recursos quanto ao resultado preliminar da prova de títulos, <b>na sede da FAURGS</b>
02/10/2009, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e de prova de títulos após recurso
02/10/2009, após as 17h	Divulgação da classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
06/10/2009, às 11h, na sede da FAURGS	Realização de sorteio público (em caso de empate na classificação)
08/10/2009, após as 17h	Divulgação da classificação final

(\*) Poderá haver alteração no resultado conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

#### **Processo Seletivo: 12 – Médico I (Cardiologia – Unidade de Métodos Não Invasivos)**

DATA	EVENTO
15 a 26/06/2009	Período de inscrições
29/06/2009	Último dia para pagamento de taxa de inscrição
10/07/2009	Publicação da relação de inscritos, banca examinadora e locais da prova escrita
13, 14 e 15/07/2009	Período de recursos quanto à relação de inscritos e à banca examinadora, <b>na sede da FAURGS</b>
19/07/2009, às 9h	Realização da prova escrita
21/07/2009, após as 17h	Divulgação do gabarito preliminar da prova escrita
22, 23 e 24/07/2009	Período de recursos quanto ao gabarito preliminar da prova escrita objetiva, <b>na sede da FAURGS</b>
14/08/2009, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) da prova escrita, dos recursos do gabarito e do gabarito após recurso
17, 18 e 19/08/2009	Período de recursos quanto ao resultado preliminar da prova escrita (folhas óticas e questões dissertativas), <b>na sede da FAURGS</b>
01/09/2009, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos, da prova escrita após recurso e convocação para prova prática
03/09/2009	Realização da prova prática
08/09/2009, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) da prova prática
09, 10 e 11/09/2009	Período de recursos quanto ao resultado preliminar da prova prática
18/09/2009, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e da prova prática após recurso
22 e 23/09/2009	Entrega dos títulos, <b>na sede da FAURGS, das 9h às 17h</b>
02/10/2009, após as 17h	Divulgação do resultado preliminar (*) da prova de títulos
05, 06 e 07/10/2009	Período de recursos quanto ao resultado preliminar da prova de títulos, <b>na sede da FAURGS</b>
15/10/2009, após as 17h	Divulgação do resultado dos recursos e de prova de títulos após recurso
15/10/2009, após as 17h	Divulgação da classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
19/10/2009, às 11h, na sede da FAURGS	Realização de sorteio público (em caso de empate na classificação)
21/10/2009, após as 17h	Divulgação da classificação final

(\*) Poderá haver alteração no resultado conforme recurso(s) interposto(s) provido(s).

## **EDITAL 03/2009 DE PROCESSOS SELETIVOS**

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre torna pública a realização dos processos seletivos acima citados de acordo com o extrato de divulgação de abertura de inscrições deste Edital, publicado na imprensa local, em **14/06/2009**. Os processos seletivos reger-se-ão pelas instruções contidas neste Edital e por seus Anexos e serão executados em conjunto com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS.

Nº	PROCESSO SELETIVO	C.H. MENSAL	SALÁRIO(*) R\$	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
08	<b>Analista I (Desenvolvimento Organizacional)</b>	200	2.880,67 a 4.055,65 por mês	Graduação em Psicologia.	Assessorar as áreas na utilização das práticas de gestão de pessoas, através de atividades de planejamento, implementação e acompanhamento de ações de seleção, capacitação e desenvolvimento, visando a melhoria dos resultados institucionais, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa, junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
09	<b>Analista de Sistemas I (Administrador de Banco de Dados)</b>	200	3.419,73 a 4.847,40 por mês	Graduação na área de Informática ou outra graduação com pós-graduação na área de informática.	Executar ações que garantam a Segurança da Informação, operacionalidade e disponibilidade do ambiente de base de dados e aplicações corporativas, servidores de aplicações <i>web</i> , ambiente de <i>Business Intelligence</i> e prestar suporte técnico relacionado à sua área de responsabilidade, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
10	<b>Biólogo I ou Biomédico I (Ginecologia e Obstetria)</b>	200	2.880,67 a 4.055,65 por mês	- Registro profissional como Biólogo com habilitação em Embriologia Humana, Biologia Reprodutiva ou Reprodução, junto ao Conselho Regional de Biologia; <b>ou</b> - Registro profissional como Biomédico com habilitação em Reprodução Humana, junto ao Conselho Regional de Biomedicina.	Realizar o cultivo celular e de embriões humanos e animais, o desenvolvimento e diferenciação celular a partir de células tronco e o isolamento de células tronco. Executar técnicas laboratoriais de reprodução assistida: preparo seminal, fertilização <i>in vitro</i> , injeção intracitoplasmática de espermatozoides e biópsia embrionária, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
11	<b>Médico I (Anestesiologia)</b>	120	22,21 a 31,73 por hora	- Residência Médica em Anestesiologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica; <b>ou</b> - Especialização em Anestesiologia, com duração mínima de 2 (dois) anos, reconhecida pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia e Título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia.	Prestar assistência médica no período perioperatório aos pacientes atendidos pelo Serviço de Anestesia e Medicina Perioperatória, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
12	<b>Médico I (Cardiologia – Unidade de Métodos Não Invasivos)</b>	120	22,21 a 31,73 por hora	Residência Médica de 2 (dois) anos em Cardiologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica e Título de Especialista em Cardiologia da Sociedade Brasileira de Cardiologia.	Prestar atendimento aos pacientes ambulatoriais e hospitalizados em investigação ou com diagnóstico no Serviço de Cardiologia, com ênfase na realização de exames ecocardiográficos, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
13	<b>Médico I (Clínico para Emergência)</b>	120	22,21 a 31,73 por hora	- Residência Médica de 3 (três) anos em Clínica Médica, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), sendo 1 (um) ano com área de atuação em Medicina de Urgência; <b>ou</b> - Residência Médica reconhecida pela CNRM em uma das seguintes especialidades: Medicina Intensiva, Cardiologia, Pneumologia, Nefrologia ou Neurologia; <b>ou</b> - Residência Médica em Medicina de Emergência.	Prestar assistência médica clínica aos pacientes atendidos no Serviço de Emergência, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

Nº	PROCESSO SELETIVO	C.H. MENSAL	SALÁRIO(*) R\$	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
14	<b>Médico I (Gastroenterologia)</b>	120	22,21 a 31,73 por hora	- Residência Médica de 2 (dois) anos em Gastroenterologia em Serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; e - Título de Especialista em Endoscopia Digestiva ou Certificado de Área de Atuação em Endoscopia Digestiva, ambos da Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva.	Prestar atendimento clínico aos pacientes referidos ao Serviço de Gastroenterologia, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
15	<b>Médico I (Pneumologia Pediátrica)</b>	150	22,21 a 31,73 por hora	- Residência Médica em Pediatria ou Pneumologia, reconhecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM); e - Terceiro ano de Residência Médica em Pneumologia Pediátrica, reconhecida pela CNRM, ou Certificado de Área de Atuação em Pneumologia Pediátrica da Sociedade Brasileira de Pediatria e Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia.	Prestar assistência médica aos pacientes pediátricos e adolescentes da Unidade de Pneumologia Infantil, internados e em ambulatório, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
16	<b>Médico I (Tratamento da Dor)</b>	120	22,21 a 31,73 por hora	Residência Médica em Anestesiologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica e Certificado de Área de Atuação em Dor da Sociedade Brasileira de Anestesiologia	Prestar assistência médica aos pacientes ambulatoriais e internados do Serviço de Tratamento de Dor, bem como prestar consultorias para as outras especialidades, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

(\*) Salários iniciais e finais das classes salariais compostas por sete níveis, com possibilidades de ascender a outros graus de maturidade/complexidade, dentro de suas respectivas carreiras, conforme prevê o Plano de Carreiras deste Hospital.

## 2 DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do inteiro teor deste edital e as divulgações complementares referentes às datas, horários e locais de realização das etapas dos processos seletivos, bancas examinadoras, bem como informativos e avisos, dar-se-ão através da afixação nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital (das 6h15min às 20h30min, de segunda a sexta-feira) - Rua Ramiro Barcelos, 2350 - Largo Eduardo Zaccaro Faraco - Porto Alegre, RS e/ou pela *Internet*, no endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>.

2.1 Os horários referidos neste Edital seguirão o horário de Brasília.

## 3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para os Processos Seletivos de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas no período de **15 a 26/06/2009**, exclusivamente via *Internet*, através do endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>. A FAURGS disponibilizará computador e pessoa habilitada para orientação, no caso de inscrição de candidatos que não tiverem acesso à *Internet* em outro local, na sua sede, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43.609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, no mesmo período, **em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h**.

3.2 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Requerimento de Inscrição, do qual é parte integrante, não podendo, portanto, o mesmo, alegar desconhecimento.

3.3 Procedimentos para inscrição via *Internet*:

3.3.1 Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá imprimir seu registro de inscrição e documento bancário para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento de banco do qual seja correntista, até o dia **29/06/2009**. A FAURGS, em hipótese nenhuma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **29/06/2009**.

3.3.2 Os valores das Taxas de Inscrição são os seguintes: **R\$ 72,00 (setenta e dois reais) – Analista I, Analista de Sistemas I e Biólogo I ou Biomédico I;** **R\$ 67,00 (sessenta e sete reais) – Médico I.**

3.3.3 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela FAURGS, através do Banco, de confirmação de pagamento de sua Taxa de Inscrição. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato não deve remeter à FAURGS cópia de sua documentação.

3.3.4 Será considerada nula a inscrição se o cheque utilizado para pagamento da Taxa de Inscrição for devolvido. Não haverá devolução da Taxa de Inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo.

3.3.5 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, *e-mail*, extemporâneas, ou outras diferentes das previstas pelo item 3 deste Edital.

3.3.6 A relação dos inscritos, contendo número de inscrição, nome do candidato e locais de prova, será divulgada nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet*, dia **10/07/2009**, após as 17h.

- 3.3.7 Os candidatos que necessitem de algum atendimento e/ou condição especial para a realização das provas deverão fazer a solicitação, por escrito (conforme modelo do Anexo III), e encaminhá-la à FAURGS - Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador, até cinco (5) dias úteis após o término das inscrições, anexando Laudo Médico (original) que comprove o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessitem, para que sejam tomadas as providências necessárias.
- 3.3.8 As solicitações de atendimento e/ou condição especial para a realização de provas serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.
- 3.3.9 A candidata que tiver de amamentar, durante a realização da prova, deverá fazer sua solicitação conforme o disposto no subitem 3.3.7 deste Edital. Deverá também levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante deverá obedecer ao disposto no subitem 6.9 deste Edital, sob pena de eliminação da candidata. Não haverá compensação do tempo de amamentação, utilizado pela candidata, no tempo de duração da prova.
- 3.4 Inscrição para **Candidatos Portadores de Deficiência:**
- 3.4.1 Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes Processos Seletivos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que cumpram as exigências do Edital e que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função.
- 3.4.2 Consideram-se portadores de deficiência os indivíduos que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, publicado no DOU, em 21/12/1999.
- 3.4.3 O candidato portador de deficiência deverá entregar à FAURGS, pessoalmente ou por meio de procurador, na Av. Bento Gonçalves, 9500, prédio 43.609, 3º andar, Campus do Vale da UFRGS, Bairro Agronomia, Porto Alegre, Laudo Médico (original), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, acompanhado de requerimento específico (conforme modelo do Anexo II), até cinco (5) dias úteis após o término das inscrições. O Laudo Médico original deverá, obrigatoriamente, conter data de expedição, de no máximo, 180 (cento e oitenta) dias que antecederem a data de publicação deste edital. O Laudo Médico (original) pode ser também enviado para a Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS, aos cuidados do Setor de Concursos da FAURGS, desde que por meio de SEDEX e com data de postagem de até cinco (5) dias úteis após o término das inscrições.
- 3.4.4 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto nº 3.298/1999, anterior a homologação da classificação final, sem prejuízo do disposto no item 3.4.1 deste Edital.
- 3.4.5 A compatibilidade entre as atribuições da ocupação/função e a deficiência apresentada pelo candidato, a que se refere o art. nº 43, §2º do Decreto nº 3.298/1999, será avaliada por Equipe Multiprofissional deste Hospital durante o período de experiência.
- 3.4.6 Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de algum atendimento e/ou condição especial para a realização das provas deverão fazer a solicitação, por escrito (conforme modelo do Anexo II), à FAURGS - Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador, até cinco (5) dias úteis após o término das inscrições, anexando Laudo Médico (original) que comprove o tipo de deficiência, bem como as condições diferenciadas de que necessitem, para que sejam tomadas as providências necessárias.
- 3.4.7 As solicitações de atendimento e/ou condição especial de candidatos portadores de deficiência para a realização de provas serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.
- 3.4.8 A homologação das inscrições dependerá do cumprimento, por parte do candidato, das disposições relativas à inscrição neste Edital.
- 4 DAS BANCAS EXAMINADORAS**
- 4.1 A composição das Bancas Examinadoras será divulgada através de murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou pela *Internet*, em **10/07/2009**, após as 17h.
- 4.2 O parentesco consanguíneo e afim, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, com qualquer candidato, constitui razão de impedimento à atuação de membro da Banca Examinadora.
- 4.3 O candidato poderá solicitar a impugnação de qualquer membro da Banca Examinadora, desde que justificada por escrito e entregue pessoalmente ou por procuração, até três (3) dias úteis após a divulgação da mesma, na FAURGS, Setor de Concursos, no horário das 9h às 17h.
- 4.4 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, *e-mail*, telegrama, via postal ou por outro meio que não seja o especificado neste edital.
- 4.5 Caberá à Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, julgar o pedido de impugnação de membro da Banca Examinadora.
- 4.6 Em caso de impugnação, a Comissão de Seleção e a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS decidirão pela designação de nova Banca Examinadora, podendo ser redefinido o respectivo cronograma previsto no edital.

## 5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS

5.1 Os Processos seletivos serão compostos pelas provas abaixo descritas, de caráter eliminatório e/ou classificatório

Nº	PROCESSO SELETIVO	PROVA	CARÁTER	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	PESO	2º CRITÉRIO DE DESEMPATE
08	Analista I (Desenvolvimento Organizacional)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	5	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	5	
09	Analista de Sistemas I (Administrador de Banco de Dados)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6 (*)	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
10	Biólogo I ou Biomédico I (Ginecologia e Obstetrícia)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6 (**)	7	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	3	
11	Médico I (Anestesiologia)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	8	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	
12	Médico I (Cardiologia – Unidade de Métodos Não Invasivos)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6 (***)	5	PROVA ESCRITA
		PRÁTICA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	3	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	
13	Médico I (Clínico para Emergência)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
14	Médico I (Gastroenterologia)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	
15	Médico I (Pneumologia Pediátrica)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	7	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	3	
16	Médico I (Tratamento da Dor)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	4	

(\*) O candidato deverá obter, no mínimo, 4,5 pontos (18 questões objetivas) e 1,5 ponto nas questões dissertativas. Somente serão corrigidas as questões dissertativas dos candidatos que obtiverem 4,5 pontos nas questões objetivas.

(\*\*) O candidato deverá obter, no mínimo, 5,0 pontos (20 questões objetivas) e 1,0 ponto nas questões dissertativas. Somente serão corrigidas as questões dissertativas dos candidatos que obtiverem 5,0 pontos nas questões objetivas.

(\*\*\*) O candidato deverá obter, no mínimo, 4,5 pontos (18 questões objetivas) e 1,5 ponto nas questões dissertativas. Somente serão corrigidas as questões dissertativas dos candidatos que obtiverem 4,5 pontos nas questões objetivas.

5.2 As questões serão avaliadas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Nº	Processo Seletivo	Tipo de questão	Número de questões	Valor da questão
08	Analista I (Desenvolvimento Organizacional)	Objetivas	25	0,30 ponto cada
		Objetivas	5	0,50 ponto cada
09	Analista de Sistemas I (Administrador de Banco de Dados)	Objetivas	28	0,25 ponto cada
		Dissertativas	2	1,5 ponto cada
10	Biólogo I ou Biomédico I (Ginecologia e Obstetrícia)	Objetivas	32	0,25 ponto cada
		Dissertativas	2	1,0 ponto cada
11	Médico I (Anestesiologia)	Objetivas	25	0,40 ponto cada
12	Médico I (Cardiologia – Unidade de Métodos Não Invasivos)	Objetivas	28	0,25 ponto cada
		Dissertativas	2	1,5 ponto cada
13	Médico I (Clínico para Emergência)	Objetivas	25	0,40 ponto cada
14	Médico I (Gastroenterologia)	Dissertativas	10	1,0 ponto cada
15	Médico I (Pneumologia Pediátrica)	Objetivas	25	0,40 ponto cada
16	Médico I (Tratamento da Dor)	Objetivas	25	0,40 ponto cada

5.3 A classificação final será obtida através da soma dos produtos das notas de cada Prova pelo respectivo peso, conforme especificado deste edital.

5.4 Em caso de empate na nota final, serão considerados, sucessivamente, os seguintes Critérios de Desempate na Classificação:

5.4.1 Aos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Artigo 1º da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência na classificação ao de idade mais elevada;

5.4.2 Maior nota na Prova especificada no subitem 5.1 deste edital, como 2º critério de desempate;

5.4.3 Sorteio público, a ser realizado na Sede da FAURGS.

5.5 Todos os cálculos de notas serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente posterior, se o algarismo da terceira casa decimal (quando houver) for igual ou superior a cinco.

## 6 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1 As provas definidas no item 5 deste Edital serão realizadas na cidade de Porto Alegre, RS.
- 6.2 Os locais de realização das provas e etapas dos processos seletivos serão divulgados nos murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet*, quando da divulgação da relação de inscritos e da relação de candidatos aprovados, de acordo com as referidas etapas.
- 6.3 Os candidatos deverão comparecer ao local designado 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para início de Prova de qualquer etapa do Processo Seletivo.
- 6.4 O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar documento de identificação ou, se for o caso, documento de órgão policial que ateste o registro de ocorrência de perda, furto ou roubo de seu documento de identificação.
- 6.5 São considerados **documentos válidos para identificação**: a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) carteiras funcionais com foto, expedidas por órgão público; d) Carteira de Trabalho; e) Passaporte; f) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei nº 9.503/97), com fotografia. Os documentos deverão estar em perfeitas condições.
- 6.6 Não será permitido o ingresso à sala de provas de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas, exceto se acompanhado por Fiscal do Processo Seletivo.
- 6.7 Não haverá segunda chamada para qualquer prova, bem como sua aplicação fora do horário, data e local pré-determinados. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 6.8 A FAURGS poderá fazer, no dia de aplicação de prova e durante a realização das mesmas, como forma de identificação, a coleta de impressão digital de todos os candidatos.
- 6.9 Não será permitida a permanência, nas dependências dos locais de aplicação das provas, de pessoas estranhas aos processos seletivos, de candidato que encerrou sua prova, ou de acompanhante de candidato, salvo os casos de acompanhantes de lactentes. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 6.10 Será excluído do processo seletivo, mediante Termo de Infração, o candidato que: se utilizar de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização do mesmo; for incorreto ou descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades presentes; recusar a coleta de sua impressão digital durante a aplicação da Prova.
- 6.11 Para realização de **Provas Escritas**:
- 6.11.1 As provas escritas dos processos seletivos deste edital serão realizadas dia **19/07/2009, às 9h**, em local(is) a ser(em) divulgado(s) juntamente com a relação de candidatos inscritos;
- 6.11.2 O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul;
- 6.11.3 Não será permitida nenhuma espécie de consulta em livros, códigos, revistas, folhetos ou anotações e nem o uso de instrumentos de cálculo ou outros instrumentos eletrônicos, exceto nos casos em que tal utilização for prévia e expressamente estabelecida nos respectivos anexos deste edital;
- 6.11.4 O candidato somente poderá se retirar do recinto da prova após transcorrida 1 (uma) hora do início da mesma;
- 6.11.5 Não será permitido ao candidato ligar ou utilizar seu celular, ou quaisquer aparelhos eletrônicos, durante a realização de sua prova, enquanto permanecer nas dependências de aplicação de prova;
- 6.11.6 Não será permitido ao candidato usar óculos escuros, bonés, chapéus, gorros ou outro tipo de acessório ou vestuário assemelhado durante a realização das provas;
- 6.11.7 Os candidatos terão direito de permanecer na sala de prova até que o último candidato conclua a prova, desde que permaneçam em silêncio;
- 6.11.8 **As provas escritas dissertativas ou de redação** trarão campos específicos, com espaços também específicos, para respostas pelo candidato. Não será permitido ao candidato utilizar folhas de rascunho;
- 6.11.8.1 textos escritos com caligrafia ilegível não serão corrigidos ou avaliados;
- 6.11.8.2 no caso de provas dissertativas ou de redação, em que a correção não é realizada por meio de processamento eletrônico, o sigilo quanto à identidade dos concursados será assegurado pelos atos de desidentificação e identificação das mesmas;
- 6.11.8.3 o ato de desidentificação poderá ser acompanhado pelo candidato que assim o desejar;
- 6.11.8.4 no caso de provas dissertativas ou de redação, em que a correção não é realizada por meio de processamento eletrônico, poderá ser eliminado, a critério da Comissão de Seleção deste Hospital e/ou da FAURGS, o candidato que inserir assinatura, rubricas, marcas, sinais ou qualquer outra forma de identificação fora do campo próprio a ela destinado;
- 6.12 As datas e horários de realização de **Provas Práticas** e/ou **Orais** serão informados juntamente com o resultado das provas que as antecederem.
- 6.13 Para realização de **Provas de Títulos**:
- 6.13.1 os títulos deverão ser entregues e comprovados, pessoalmente ou por procuração, na sede da FAURGS, no horário das 9h às 17h, conforme período divulgado no cronograma deste Edital;
- 6.13.2 na avaliação dos títulos, serão considerados os seguintes critérios, além dos especificados no Anexo I deste Edital:
- a) serão considerados os títulos adquiridos até o último dia do período para entrega dos mesmos, considerado os prazos estipulados nas provas de títulos constantes no anexo deste edital;



- b) trabalhos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento comprobatório da autoria emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor;
- c) dissertações de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados, para efeito de contagem de pontos;
- d) na apreciação das publicações indexadas, deverão ser considerados livros e artigos que tenham sido publicados por editoras e periódicos reconhecidos por agência de controle de publicações nacionais e internacionais;
- e) para as publicações não indexadas, serão considerados como comprovantes válidos de cada publicação somente a capa e as páginas que atestem sua autoria;
- f) a comprovação dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato;
- g) os títulos entregues fora do prazo não serão aferidos. Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos ou declarações já entregues;
- h) o mesmo trabalho/atividade será pontuado(a) somente uma vez;
- i) os títulos deverão ser entregues em fotocópias legíveis;
- j) não serão atribuídos pontos a curso não concluído;
- l) não serão validados títulos que são pré-requisito de participação nos processos seletivos deste edital;
- m) os pontos que excederem o valor máximo fixado na prova de títulos serão desconsiderados;
- n) para a Prova de Títulos, o candidato deverá preencher, em duas vias, o formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, que se encontra no Anexo IV deste edital, e anexar a uma das vias 1 (uma) fotocópia de cada documento;
- o) para preenchimento do formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, o candidato deverá observar a numeração de cada item das respectivas provas de títulos constantes nos anexos deste edital, a qual lista os tipos de documentos que serão avaliados, sua pontuação e outras exigências. Os comprovantes dos documentos relacionados pelo candidato deverão ser numerados na mesma sequência em que constarem na **RELAÇÃO DE TÍTULOS**;
- p) o preenchimento e entrega do formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, bem como a adequada comprovação da titulação ali relacionada, são de inteira responsabilidade do candidato ou seu procurador, arcando o candidato com as consequências de eventuais falhas cometidas;
- q) os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida nos termos da legislação vigente;
- r) para comprovação da escolaridade serão aceitos certificados, atestados ou declarações de conclusão, emitidos pela instituição de ensino, acompanhados de Histórico Escolar;
- s) para a comprovação da experiência, serão considerados os seguintes documentos, devidamente comprovados:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, com assinaturas, e alteração contratual, quando for o caso;
  - quando na CTPS não estiver preenchido o campo com data de rescisão ou a experiência solicitada no edital não estiver especificada, deverá ser entregue declaração da empresa em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da mesma, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou responsável pela empresa, contendo claramente o cargo/função exercido pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término; não havendo órgão de pessoal a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência;
  - no caso de profissionais autônomos, serão considerados o contrato social devidamente registrado na junta comercial e recibos de pagamento referentes ao período do serviço prestado ou contrato de prestação de serviço e recibos de pagamento referente ao período solicitado;
  - os comprovantes devem especificar tempo, função e área de atuação;
  - nos casos em que o estágio for considerado como experiência, esta deverá ser comprovada através de certificado/atestado devidamente assinado pelo órgão de pessoal ou responsável pela empresa, com período, carga horária e área de atuação.
- t) os documentos apresentados em língua estrangeira, com exceção dos em Língua Espanhola e Língua Inglesa, deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura do tradutor juramentado;
- u) sendo necessário, a Banca Examinadora poderá exigir do candidato a apresentação do original do título entregue.

## **7 DA VISTA DE PROVAS, INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, DA ANULAÇÃO DE QUESTÕES E DA PROVA**

- 7.1 O candidato poderá obter vista das suas provas dissertativas ou de redação, de acordo com as orientações abaixo:
- 7.1.1 o candidato interessado em obter vista das suas provas deverá dirigir-se à FAURGS - Setor de Concursos no horário das 9h às 17h, para, em formulário próprio, registrar essa intenção, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data subsequente à da publicação do resultado das respectivas provas;
- 7.1.2 a partir do pedido devidamente protocolado na sede da FAURGS, será concedida ao candidato vista da sua prova dissertativa ou de redação no mesmo dia desta solicitação;

- 7.1.3 após o candidato ter vista da sua prova dissertativa ou de redação, firmará documento em que declarará a vista concedida.
- 7.2 O prazo para interposição de recursos será de três (3) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação dos respectivos resultados.
- 7.3 O candidato interessado em interpor recurso deverá dirigir-se à FAURGS, no horário das 9h às 17h para, em formulário próprio, registrar essa intenção.
- 7.4 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 7.5 Recursos interpostos por procurador só serão aceitos se estiverem acompanhados do respectivo instrumento de mandato e de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação deste referente ao procurador.
- 7.6 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou seu procurador e indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.
- 7.7 A Prova será anulada:
- 7.7.1 se forem constatadas irregularidades formais na realização do processo seletivo;
- 7.7.2 se houver inobservância quanto ao seu sigilo;
- 7.7.3 se forem anuladas questões que juntas representem mais de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da prova.
- 7.8 No caso de anulação da prova, deverá a mesma ser repetida, mantidos o número e o valor das questões e observado igual peso, desta somente podendo participar os candidatos que tiverem prestado a prova anulada.
- 7.9 Em caso de anulação de questão(ões) da(s) prova(s), os respectivos pontos serão atribuídos a todos os candidatos. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, de ofício ou através de recurso, esta alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. A(s) prova(s) de todos os candidatos serão corrigidas conforme a alteração, podendo ocorrer mudança da classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- 7.10 Quando houver alterações nas notas dos candidatos, após julgamento dos recursos interpostos, a relação das notas alteradas será publicada nos murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet*. O candidato poderá tomar conhecimento da resposta dada pela Banca Examinadora ao seu recurso a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado após recursos da etapa a que se refere, na FAURGS.
- 7.11 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, *e-mail*, telegrama, via postal ou outro meio que não seja o especificado neste edital.

## **8 DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Somente após a realização das Provas e a apreciação dos pedidos de recursos, ocorrerá a homologação da Classificação Final do Processo Seletivo.

## **9 DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

- 9.1 Os processos seletivos terão validade de dois (2) anos, a contar da data da publicação da homologação da classificação final dos mesmos, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério deste Hospital, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal.
- 9.2 A decisão da prorrogação ou não da validade dos processos seletivos será tornada pública, através de documento a ser afixado nos murais localizados na entrada para o Ambulatório deste Hospital e na imprensa.

## **10 PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

- 10.1 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados nos processos seletivos, de acordo com as respectivas ordens de classificação e na medida de suas necessidades. A aprovação do candidato no processo seletivo, bem como na Avaliação Médica, não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, segundo a respectiva ordem de classificação.
- 10.2 Esses processos seletivos destinam-se ao preenchimento de **vaga definitiva** no quadro de pessoal deste Hospital; no entanto, considerando o princípio da continuidade do serviço público, conforme necessidade deste e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão também ser chamados para o preenchimento de **vaga temporária** (contrato por prazo determinado), por período não superior a dois (2) anos.
- 10.3 Preenchimento das vagas definitivas:
- 10.3.1 o candidato chamado para o preenchimento de vaga definitiva, quando não aceitar a contratação na vaga oferecida, deverá assinar Termo de Desistência Definitiva ou Termo de Desistência Temporária;
- 10.3.2 no caso de desistência definitiva, o candidato será automaticamente excluído do cadastro de candidatos do respectivo processo seletivo e, no caso de desistência temporária, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados deste processo seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo.
- 10.4 Preenchimento de vagas temporárias (contrato por prazo determinado):
- 10.4.1 o candidato, chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), quando não aceitar esta contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para este fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo processo seletivo;
- 10.4.2 o candidato que aceitar o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), ao término do contrato, retornará para o respectivo cadastro de candidatos, preservada a ordem de classificação.
- 10.5 A admissão dos candidatos portadores de deficiência aprovados obedecerá os seguintes critérios:
- a) o segundo candidato a ser chamado para vaga definitiva do cadastro da ocupação/função será um portador de deficiência;

- b) os próximos chamamentos respeitarão a proporcionalidade de 5% do total de candidatos aprovados para a respectiva ocupação, observando a proporcionalidade e alternância com os candidatos de ampla concorrência deste cadastro;
- c) quando o número de candidatos correspondente ao percentual de 5% resultar em fração arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior em caso de fração igual ou maior a 0,5 ou para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5.
- 10.6 Conforme necessidade deste Hospital, poderá ser oferecida ao candidato contratação em **vaga definitiva** ou **temporária** (contrato por prazo determinado) na mesma ocupação, porém em área diferente da qual prestou o processo seletivo e desde que devidamente habilitado. Neste caso, o candidato chamado para o preenchimento de **vaga definitiva** ou **temporária**, quando não aceitar a contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para este fim. Nesta situação e no caso de preenchimento de vaga temporária ou definitiva, o candidato manter-se-á na mesma ordem de classificação do respectivo processo seletivo realizado.
- 10.7 A convocação oficial dos candidatos para o processo de contratação será feita através de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR), enviada ao endereço fornecido pelo candidato, tendo este o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da mesma, e considerando os procedimentos das normas postais, para manifestar, por escrito, sua aceitação através de Termo de Convocação para Admissão. Com a finalidade de agilizar o chamamento dos candidatos aprovados, o Hospital de Clínicas poderá, também, manter contato telefônico ou por *e-mail* com os mesmos.
- 10.8 Os candidatos aprovados deverão, durante o prazo de validade do respectivo processo seletivo, manter seus endereços atualizados junto à Seção de Seleção deste Hospital. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.
- 10.9 O candidato convocado pela Seção de Seleção deste Hospital para preenchimento de vaga definitiva que não comparecer no prazo estipulado passará, automaticamente, uma única vez, para o último lugar da lista de classificados para a respectiva ocupação/função para a qual está sendo convocado, e na segunda chamada, se não houver comparecimento, estará excluído do processo seletivo. Quando a vaga for temporária (contrato por prazo determinado), o candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de 1 (um) ano a contar do retorno da correspondência registrada.
- 10.9.1 A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e entrega dos comprovantes de pré-requisitos, conforme os expostos no item 6.13.2. letras q, r e s, e demais documentos necessários, conforme solicitado por este Hospital, e às seguintes condições:
- 10.9.2 ser brasileiro nato, naturalizado, ou português amparado pelo parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal. No caso de o candidato ter nacionalidade portuguesa, apresentar prova de estar ele amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Decreto nº 70.436 de abril de 1972;
- 10.9.3 ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 10.9.4 estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- 10.9.5 estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- 10.9.6 possuir, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação para admissão e aceitação da vaga oferecida, os pré-requisitos estabelecidos neste edital;
- 10.9.7 quando a ocupação/função em que o candidato for contratado por este Hospital possuir órgão fiscalizador do exercício profissional específico, o candidato deverá estar inscrito neste e devidamente quite para com suas demais exigências legais na admissão.
- 10.10 Na avaliação médica, o candidato será avaliado de acordo com a ocupação/função que irá exercer, sendo condição para admissão o conceito "APTO". Caso seja julgado necessário pela área de Medicina Ocupacional, o candidato poderá ser avaliado também por outra especialidade médica.
- 10.11 O candidato, por ocasião da sua admissão no quadro de pessoal deste Hospital, deverá preencher formulário(s) referente(s) aos Anexos I, II, III da Instrução Normativa nº 11 de 17/10/96, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, bem como entregar cópia da declaração de bens e renda no ano em curso, caso venha perceber função gratificada.
- 10.12 A admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e parecer nº GQ – 145 da Advocacia-Geral da União de 30/03/98, DOU de 03/01/98, referentes a acúmulo de cargos públicos.
- 10.13 O candidato por ocasião de sua admissão deverá preencher o requerimento de vale-transporte, anexando ao mesmo o comprovante de residência. Conforme a Lei 7.418/85, o vale-transporte somente será devido para cidades limítrofes ou pertencentes a região metropolitana de Porto Alegre.
- 10.14 A admissão dos candidatos aprovados no processo seletivo dar-se-á sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- 11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 11.1 O cronograma para a realização dos Processos Seletivos poderá ser alterado pelo HCPA e/ou FAURGS, a qualquer momento sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão de alteração de cronograma.
- 11.2 Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- 11.2.1 fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos, ou a não comprovação dos mesmos no prazo solicitado por este Hospital, ainda que

- verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- 11.2.2 for apanhado em flagrante utilizando-se de materiais não permitidos, nos termos dos subitens 6.11.3, 6.11.5 e 6.11.6 destas normas, ou utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
- 11.2.3 for responsável por falsa identificação pessoal;
- 11.2.4 faltar a qualquer uma das fases da seleção, quando convocado por este Hospital, exceto na Prova de Títulos;
- 11.3 São considerados documentos de identificação os expostos no item 6.5 deste edital.
- 11.4 Para comprovação da experiência serão considerados os documentos expostos no item 6.13.2 letra s.
- 11.5 Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão seguir o item 6.13.2, letra t.
- 11.6 De acordo com a necessidade, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá realizar Processo Seletivo Público para as ocupações nas quais ainda exista cadastro-reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. Este Hospital poderá realizar novo processo seletivo público para a mesma ocupação, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 11.7 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre e a FAURGS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a esses processos seletivos elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 11.8 A adaptação dos funcionários admitidos as suas funções, ambiente de trabalho, bem como a esta Instituição, segundo suas políticas e normas, durante o período probatório, é condição indispensável para a manutenção desses nas respectivas ocupações, não se induzindo ser isso a estabilidade, de todo inexistente.
- 11.9 Para candidatos portadores de deficiência, observar-se-á o disposto no Decreto nº 3.298 de 20/12/1999.
- 11.10 Após a admissão de candidato portador de deficiência, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 11.11 Os casos omissos no edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Hospital, ouvida a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.

Porto Alegre, 12 de junho de 2009.

Prof. Renato Seligman  
Coordenador da Comissão de Seleção

## ANEXO I - CONTEÚDO DAS PROVAS E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

<b>Processo Seletivo: 08/2009</b>	<b>Ocupação: Analista I (Desenvolvimento Organizacional)</b>		
<b>Conteúdo das Provas</b>			
<b>Prova escrita:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consultoria Interna</li> <li>• Cultura Organizacional</li> <li>• Desenvolvimento de Equipes</li> <li>• Gestão de Desempenho</li> <li>• Gestão por Competências</li> <li>• Liderança</li> <li>• Planejamento Estratégico (BSC – <i>Balanced Scorecard</i>)</li> <li>• Remuneração</li> <li>• Dinâmica dos grupos</li> <li>• Sistema Único de Saúde</li> <li>• Educação Permanente</li> </ul>			
<b>Bibliografia Recomendada</b>			
<p>BLOCK, P. <b>Consultoria, o desafio da liberdade</b>. 2 ed. São Paulo: Ed. Makron, 2001.</p> <p>CAVALCANTI, V. <b>Liderança e Motivação</b>. 2.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006</p> <p>DUTRA, J. S. <b>Competências: conceitos e instrumentos para a gestão na empresa moderna</b>. São Paulo: Atlas, 2004.</p> <p>CECCIM, R. <b>Educação Permanente em Saúde: desafio ambicioso e necessário</b>. Interface (Botucatu), Botucatu, v. 9, n. 16, fev. 2005. <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-32832005000100013&amp;script=sci_arttext">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-32832005000100013&amp;script=sci_arttext</a>. Acesso em 10 de junho de 2009.</p> <p>KAPLAN, R e NORTON, D. Implementação de um programa de gerenciamento com o <i>Balanced Scorecard</i> In: <b>A Estratégia em Ação: Balanced Scorecard</b>. 18. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997. p. 283-306.</p> <p>KAPLAN, R e NORTON, D. Mapas Estratégicos In: <b>Mapas Estratégicos: Balanced Scorecard</b>. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. p. 31-64.</p> <p>MOSCOVICI, F. <b>Desenvolvimento Interpessoal: treinamento em grupo</b>. 17. ed. Rio de Janeiro: Jose Olympio, 2008.</p> <p>MOSCOVICI, F. <b>Equipes dão Certo: a multiplicação do talento</b>. 12. ed. Rio de Janeiro: Jose Olympio, 2008.</p> <p>PONTES, B. Política Salarial In: <b>Administração de Cargos e Salários</b>. 11. ed. São Paulo: LTr Editora, 2005. p. 301-316.</p> <p>PONTES, B. Aspectos Finais da Administração de Cargos e Salários In: <b>Administração de Cargos e Salários</b>. 11. ed. São Paulo: LTr Editora, 2005. p 317-326.</p> <p>PONTES, B. Introdução ao Planejamento das Carreiras In: <b>Administração de Cargos e Salários</b>. 11. ed. São Paulo: LTr Editora, 2005. p. 329-338.</p> <p>PONTES, B. Planos de Carreiras In: <b>Administração de Cargos e Salários</b>. 11. ed. São Paulo: LTr Editora, 2005. p. 339-354.</p> <p>SIQUEIRA, W. <b>Avaliação de desempenho: como romper amarras e superar modelos ultrapassados</b>. 1. ed. Rio de Janeiro: Reichmann, 2002.</p> <p>VECINA NETO, G. e MALIK, A. Tendências na assistência hospitalar. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2007, vol.12, n.4, p. 825-839. ISSN 1413-8123. <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S1413-81232007000400002&amp;lng=pt&amp;nrm=iso">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S1413-81232007000400002&amp;lng=pt&amp;nrm=iso</a> Acesso em 10 de junho de 2009.</p> <p>ZANELLI, J.; BORGES-ANDRADE, J. e BASTOS, A. (org) Cultura Organizacional In: <b>Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil</b>. Porto Alegre: Artmed. 2004. p. 407-442.</p> <p><b>Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde</b> (Lei nº 8080/90). <a href="http://portal.saude.gov.br/porta%2F/arquivos/pdf/LEI8080.pdf">http://portal.saude.gov.br/porta%2F/arquivos/pdf/LEI8080.pdf</a></p> <p><b>Código de Ética do Servidor Público</b> (Decreto nº 1171/94 e Decreto nº 6029/07). <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm</a> Acesso em 10 de junho de 2009.</p>			
Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.			
<b>Prova de Títulos</b>			
Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Profissional (nas áreas de Psicologia Organizacional e do Trabalho, e/ou de Gestão de Pessoas)</b>		2,0 pontos
1.1	Curso de formação (carga horária mínima de 360 horas)	0,8 ponto	
1.2	Especialização	1,0 ponto	
1.3	Mestrado	1,5 ponto	
1.4	Doutorado	2,0 pontos	
2	<b>Experiência na área de Recursos Humanos (Capacitação, Desenvolvimento, Recrutamento e Seleção) em empresas com mais de 500 empregados, limitada aos últimos 5 (cinco) anos (*)</b>		6,0 pontos
2.1	Estágio em Psicologia Organizacional e do Trabalho, e/ou em Gestão de Pessoas ( <b>máximo 1,0 ponto</b> )	0,1 ponto por mês	
2.2	Experiência profissional em funções de nível superior exercendo atividades de recrutamento, seleção e/ou desenvolvimento de recursos humanos ( <b>máximo de 4,0 pontos</b> )	0,1 ponto por mês	
2.3	Experiência profissional na função de consultor interno de Recursos Humanos	0,13 ponto por mês	
3	<b>Participação em atividades de atualização nas áreas de Recursos Humanos, Administração, Gestão em Saúde, Educação, Qualidade</b>		1,0 ponto

	<b>ou Informática, nos últimos 5 (cinco) anos (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos)</b>		
3.1	Atividades com carga horária de 8 a 20 horas	0,05 ponto por atividade	
3.2	Atividades com carga horária de 21 a 40 horas	0,1 ponto por atividade	
3.3	Atividades com carga horária acima de 40 horas	0,15 ponto por atividade	
4	<b>Atividades didáticas nos últimos 5 (cinco) anos</b>		
4.1	Como instrutor de treinamento na área de Recursos Humanos (programas iguais serão pontuados uma única vez e só serão pontuadas as atividades com carga horária igual ou maior que 2 horas).	0,01 ponto por hora-instrutor	1,0 ponto
4.2	Docente titular em disciplinas de Psicologia Organizacional e do Trabalho, e/ou de Gestão de Pessoas (mesmas disciplinas serão pontuadas somente uma vez)	0,5 ponto por semestre letivo	

<b>Processo Seletivo: 09/2009</b>	<b>Ocupação: Analista de Sistemas I (Administrador de Banco de Dados)</b>
-----------------------------------	---

### **Conteúdo das Provas**

#### **Prova escrita:**

- Segurança da Informação
- Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD)
- Arquitetura de Bancos de Dados OLTP, OLAP e Datawarehouse
- Otimização e Alta Disponibilidade
- Administração de Servidores de Aplicação
- Linguagens de Programação
- Sistemas Operacionais
- Noções de Sistemas de Armazenamento
- Conhecimentos Básicos em Arquitetura de Redes
- Bioética e Informação
- Inglês Técnico

### **Bibliografia Recomendada**

BARBIERI, Carlos. **BI – Business Intelligence, Modelagem e Tecnologia**. Rio de Janeiro: Axcel Books, 2001.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Informação**. Disponível em <http://www.bioetica.ufrgs.br/bioinfo.htm> Acesso em 09 de Junho de 2009.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Boas práticas em segurança da informação / Tribunal de Contas da União**. 2. ed. Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização de Segurança da Informação, 2007. Disponível em: [http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/biblioteca\\_tcu/biblioteca\\_digital/BOAS\\_PRATICAS\\_EM\\_SEGURANCA\\_DA\\_INFORMACAO\\_0.pdf](http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/biblioteca_tcu/biblioteca_digital/BOAS_PRATICAS_EM_SEGURANCA_DA_INFORMACAO_0.pdf) Acesso em 09 de Junho de 2009.

ORACLE 9i Database Administrator's Guide. Release 2 (9.2). Oracle Corporation, 2002. Disponível em [http://download.oracle.com/docs/cd/B10501\\_01/server.920/a96521/toc.htm](http://download.oracle.com/docs/cd/B10501_01/server.920/a96521/toc.htm) Acesso em 09 de Junho de 2009.

Documentação do PostgreSQL 8.2.0. The PostgreSQL Global Development Group. Disponível em <http://pgdocptbr.sourceforge.net/pg82/> Acesso em 09 de Junho de 2009.

MINASI, M. **Dominando o Windows 2003 Server – a Bíblia**. 1. ed. São Paulo: Makron Books, 2003.

GUNDERLOY, M. ; JORDEN, J. **Dominando SQL Server 2000 - a Bíblia**. 1. ed. São Paulo: Makron Books, 2001

PRATES, Rubens. **MySQL: guia de consulta rápida**. São Paulo, Novatec, 2000.

Introduction to Linux. Disponível em <http://tldp.org/LDP/intro-linux/intro-linux.pdf> Acesso em 09 de Junho de 2009.

MICROSOFT SQL Server 2005 - FUNDAMENTOS DE BANCO DE DADOS – Passo a Passo, Solid Quality Learning; tradução Edson Furmankiewicz – Porto Alegre, Bookman, 2007.

LONEY, K.; THERIAULT, M. ORACLE9i O Manual do DBA . Rio de Janeiro: Campus, 2002.

PL/SQL User's Guide and Reference. Release 2 (9.2) Oracle Corporation, 2002. Disponível em [http://download.oracle.com/docs/cd/B10501\\_01/appdev.920/a96624/toc.htm](http://download.oracle.com/docs/cd/B10501_01/appdev.920/a96624/toc.htm) Acesso em 09 de Junho de 2009.

TANENBAUM, A. S. **Redes de computadores**. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

ORACLE 8i SQL Reference. Release 8.1.5. Oracle Corporation, 1999. Disponível em <http://www.cs.umbc.edu/help/oracle8/server.815/a67779/toc.htm> Acesso em 09 de Junho de 2009.

SCRIMGER, R. **TCP/IP a Bíblia** - Tradução do Original TCP/IP Bible. Rio de Janeiro: Campus, 2002

GONÇALVES, Edson. **TOMCAT Guia Rápido do Administrador - Manual Técnico e Prático**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2006.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

### **Prova de Títulos**

<b>Nº do item</b>	<b>Títulos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Valor Máximo</b>
1	<b>Formação Profissional na área de Informática (**)</b>		2,0 pontos
1.1	Especialização	0,75 ponto	
1.2	Mestrado	1,25 ponto	
1.3	Doutorado	2,0 pontos	
2	<b>Produção Científica na área de Tecnologia da Informação (cada trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		0,5 ponto
2.1	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,5 ponto por trabalho	
2.2	Trabalho publicado em revista indexada (nacional)	0,3 ponto por trabalho	

2.3	Trabalho publicado em revista não indexada	0,2 ponto por trabalho	
2.4	Capítulo de livro	0,3 ponto por capítulo	
2.5	Livro publicado	0,4 ponto por livro	
2.6	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho	
3	<b>Experiência Profissional na função de Administrador de Banco de Dados, limitada aos últimos 5 (cinco) anos</b>		
3.1	Em Banco de Dados ORACLE	0,06 ponto por mês <b>(máximo 2,0 pontos)</b>	
3.2	Em Banco de Dados SQL Server	0,03 ponto por mês <b>(máximo 1,0 ponto)</b>	4,5 pontos
3.3	Em Banco de Dados PostgreSQL	0,03 ponto por mês <b>(máximo 1,0 ponto)</b>	
3.4	Em outros Bancos de Dados	0,01 ponto por mês <b>(máximo 0,5 ponto)</b>	
4	<b>Certificações Oficiais na área de Tecnologia da Informação (válida na data da apresentação)</b>		
4.1	Certificação oficial em Banco de Dados ORACLE	2,0 pontos por certificação	2,0 pontos
4.2	Certificação oficial em Banco de Dados SQL Server	1,5 ponto por certificação	
4.3	Certificação oficial em sistemas operacionais LINUX (LPI) ou Microsoft	0,5 ponto por certificação	
5	<b>Participação em atividades de atualização na área de Informática (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos.</b>		1,0 ponto
5.1	Eventos com carga horária de 16 a 40 horas	0,15 ponto	
5.2	Eventos com carga horária de 41 a 100 horas	0,3 ponto	
5.3	Eventos com carga horária acima de 100 horas	0,5 ponto	

(\*\*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisitos não podem ser utilizados para pontuação na prova de títulos. Sendo assim, todos os profissionais que apresentarem títulos de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), deverão apresentar em conjunto a comprovação da graduação.

<b>Processo Seletivo: 10/2009</b>	<b>Ocupação: Biólogo I ou Biomédico I (Ginecologia e Obstetrícia)</b>
<b>Conteúdo das Provas</b>	
<b>Prova escrita:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Biologia das Células-tronco: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Origens e propriedades dos diferentes tipos de células-tronco</li> <li>- Células-tronco embrionárias</li> <li>- Métodos de isolamento de células-tronco animais e humanas</li> <li>- Protocolo de cultivo</li> <li>- Marcadores moleculares</li> <li>- Diferenciação celular <i>in vitro</i></li> <li>- Células-tronco mesenquimais</li> <li>- Células-tronco hematopoiéticas</li> <li>- Células-tronco germinativas</li> <li>- Terapia celular</li> </ul> </li> <li>• Procedimentos de Reprodução Assistida: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Normas de trabalho para um laboratório de Reprodução Assistida</li> <li>- Certificação de equipamentos</li> <li>- Controle biológico</li> <li>- Inseminação artificial</li> <li>- Fertilização <i>in vitro</i></li> <li>- Injeção intracitoplasmática de espermatozóide</li> <li>- Cultivo de embriões</li> <li>- Transferência embrionária uterina</li> <li>- Métodos de preparação e seleção de espermatozoides</li> <li>- Criopreservação de embriões</li> <li>- Criopreservação de sêmen</li> <li>- Crioprotetores</li> <li>- Armazenamento de embriões</li> <li>- Armazenamento de gametas</li> <li>- Descongelamento de embriões</li> <li>- Descongelamento de sêmen</li> <li>- Biópsia testicular</li> </ul> </li> <li>• Bioética e Células-tronco</li> <li>• Bioética e Reprodução</li> </ul>	
<b>Bibliografia Recomendada</b>	

GARCIA, S. M. L. et al. **Embriologia**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.  
 GOLDIM, J. R. Bioética e Células-tronco. Disponível em <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#celtronco> Acesso em 09 de junho de 2009.  
 GOLDIM, J. R. Bioética e Reprodução. Disponível em <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#reprodução> Acesso em 09 de junho de 2009.  
 PASSOS, E. P. et al. **Rotinas de infertilidade e contracepção**. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.  
 STEWART SELL (Ed.). **Stem Cells Handbook**. Totowa, NJ: Human Press, 2004.  
 ZAGO, M.A ; COVAS, D.T. (Eds.). **Células-Tronco - A nova fronteira da medicina**. São Paulo: Atheneu, 2006.  
 Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

**Prova de Títulos**

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Profissional na área de embriologia e diferenciação celular</b>		2,5 pontos
1.1	Especialização	0,75 ponto	
1.2	Mestrado	1,5 ponto	
1.3	Doutorado	2,5 pontos	
2	<b>Produção Científica nas áreas de reprodução e células-tronco (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		1,0 ponto
2.1	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,25 ponto por trabalho	
2.2	Trabalho publicado em revista indexada (nacional)	0,1 ponto por trabalho	
2.3	Capítulo de livro	0,1 ponto por capítulo	
2.4	Livro publicado	0,25 ponto por livro	
2.5	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,02 ponto por trabalho	
3	<b>Experiência Profissional como Biólogo ou Biomédico, limitada aos últimos 5 (cinco) anos</b>		6,0 pontos
3.1	Na área de embriologia humana com fertilização <i>in vitro</i> (humana)	0,1 ponto por mês <b>(máximo 3,0 pontos)</b>	
3.2	Na área de cultivo de células-tronco adultas e embrionárias	0,1 ponto por mês <b>(máximo 3,0 pontos)</b>	
4	<b>Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nas áreas de reprodução e células-tronco, nos últimos 5 (cinco) anos</b>	0,01 ponto cada	0,5 ponto

**Processo Seletivo: 11/2009**

**Ocupação: Médico I (Anestesiologia)**

**Conteúdo das Provas**

**Prova escrita:**

- Ressuscitação Cardiopulmonar
- Monitorização em Anestesia
- Avaliação Pré-operatória e Estratificação de Riscos
- Preparo do Paciente e Manejo das Vias Aéreas
- Anestesia Ambulatorial
- Anestesia Loco-regional – Técnicas e Complicações
- Anestesia Geral – Agentes Inalatórios e Venosos
- Anestesia para Obstetrícia e Ginecologia
- Anestesia em Pediatria
- Anestesia para Cirurgia Torácica
- Anestesia e Sistema Respiratório
- Anestesia e Sistema Cardiovascular
- Fisiopatogenia da Dor e seu Tratamento
- Transmissão Neuromuscular e Bloqueadores Neuromusculares
- Física em Anestesia e Equipamentos de Anestesia
- Ventilação Artificial
- Reposição Volêmica e Hemoterapia
- Equilíbrio Hidro-eletrolítico e Ácido Básico
- Recuperação Pós-anestésica
- Complicações em Anestesia

**Bibliografia Recomendada**

AMARAL, J.L.G. Anestesia Inalatória. In: Yamashita, A; TAKAOKA, F.; AULER JR., J.O.C. et al. **Anestesiologia - SAESP**. São Paulo: Atheneu, 2001. p. 565-568.  
 BARASH P. G., CULLEN B. F., STOELTING R. K. **Clinical Anesthesia**. 5. ed. Philadelphia: Lippincott-Raven, 2006.  
 BENUMOF, J. Respiratory Physiology and Respiratory Function During Anesthesia. In: MILLER, R.D.; CUCCHIARA, R.F.; MILLER, E.D. et al. **Anesthesian**. 5 th ed. Philadelphia: Churchill Livingstone, 2000. p. 594-597.  
 CAHALAN, M.K. **Anesthesia for Cardiac Valvular Surgery**. IAR 2000 Review Course Lectures, 2000: 1-5.  
 AULER, JR, J.O.C.; GALAS, F.R.B.G.; MESSIAS, E. R.R. Anestesia em Cardiopatias. In: Yamashita, A. M.; TAKAODA, A. M.; TAKAODA, F. AULER JR., J.O.C. et al. **Anestesiologia - SAESP**. 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2001. p. 895-929.  
 CANGIANI, L.M.; POSSO, I. P.; BRAGA, G. M.; NOGUE, C. S. **Tratado de Anestesiologia – SAESP**. 6. ed. São Paulo:



Atheneu, 2006. v. I e II.

DAVID, Cid Marcos. **Ventilação mecânica: da fisiologia a prática clínica**. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.

FLEISHER, L. A.; BECKMAN, J. A.; et all. ACC/AHA 2007 Guidelines on Perioperative Cardiovascular Evaluation and Care for Noncardiac Surgery: Executive Summary. *Circulation*. 2007; 116:1971-1996. Disponível em [www.circ.ahajournals.org/cgi/reprint/CIRCULATIONAHA.107.185700](http://www.circ.ahajournals.org/cgi/reprint/CIRCULATIONAHA.107.185700). Acesso em 09 de junho de 2009.

GREGORY, A. G. **Pediatric Anesthesia**. 4 ed. New York: Churchill Livingstone, 2002.

HUGHES, S. C., LEVINSON, G. and ROSEN, M. A. (editors) **Shnider and Levinson's. Anesthesia for Obstetrics**. 4. ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2002.

LAKE, C. L. Cardiovascular Anatomy and Physiology. In: BARASH. P.G.; CULLEN, B.F.;STOELTING, R.K. **Clinical Anesthesia**. Philadelphia, JB: Lippincott, 1989. P. 947-97.

MILLER, R. D. **Miller's Anesthesia**. 6. ed. New York: Churchill Livingstone, 2006.

MANICA J. **Anestesiologia Princípios e Técnicas**. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

MARINO, Paul L. **The ICU Book**. 3. ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2007.

MORGAN, Jr G. E.; MIKHAIL M. S.; MURRAY, M. J. **Clinical Anesthesiology**. 4. ed. New York: Languge Medical Books/McGraw-Hill, 2006.

ORTENZI, A.V. Avaliação e Medicação Pre-Anestésicas. In: YAMASHITA, A.M. et al. **Anestesiologia - SAESP**. 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2001. p. 467-497.

PANDIKOW; Helena M.A.; MANTOVANI, Ruy V. **Rotinas em Anestesia**. Porto Alegre: NAVA, 1999.

PENNA, A.M.B. Avaliação Pré-Anestésica. In: MANICA J. et al **Anestesiologia Princípios e Tecnicas**. 2. ed. Porto Alegre: Artes Medicas, 1997. p. 62-79.

RUIZ NETO, P.P. Transporte de Gases e Controle da Respiração. In: YAMASHITA, A.M.; TAKAODA, F.; AULER JR., J.O.C. et al. **Anestesiologia - SAESP**. 5. ed. São Paulo: Editora Atheneu: 2000. p.265-267.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA - Comissão de Ensino e Treinamento (SBA/CET). **Curso de Ensino à Distância em Anestesiologia**. Rio de Janeiro: 2001. (\*)

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA - Comissão de Ensino e Treinamento (SBA/CET). **Curso de Ensino à Distância em Anestesiologia**. Rio de Janeiro: 2002. (\*)

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA - Comissão de Ensino e Treinamento (SBA/CET). **Curso de Ensino à Distância em Anestesiologia**. Rio de Janeiro: 2003. (\*)

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA - Comissão de Ensino e Treinamento (SBA/CET). **Curso de Ensino à Distância em Anestesiologia**. Rio de Janeiro: 2004. (\*)

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA - Comissão de Ensino e Treinamento (SBA/CET). **Curso de Ensino à Distância em Anestesiologia**. Rio de Janeiro: 2005. (\*)

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA - Comissão de Ensino e Treinamento (SBA/CET). **Curso de Ensino à Distância em Anestesiologia**. Rio de Janeiro: 2006. (\*)

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA - Comissão de Ensino e Treinamento (SBA/CET). **Curso de Ensino à Distância em Anestesiologia**. Rio de Janeiro: 2007. (\*)

STOELTING, R. K. Inhaled Anesthetics. In: **Stoelting RK-Pharmacology&Physiology in Anesthetic Practice**. 3th ed. Philadelphia: Lippincott-Raven, 1999. p. 43-53.

STOELTING, R. K; HILLIER, S. C. **Pharmacology & Physiology in Anesthetic Practice**. 4. ed. Philadelphia: Lippincott-Raven, 2006.

STOELTING, R. K.; DIERDORF, S. H. **Anesthesia and co-existing disease**. 4. ed. New York: Churchill Livingstone, 2002.

STOELTING, R. K.; MILLER, R. D. **Basic of Anesthesia** 3th ed. New York: Churchill Livingston.- 2004

WHITE, Paul F. **Tratado de anestesia venosa**. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.

ZUGLIANI A H. **Bloqueios de Nervos Periféricos dos Membros Superiores e Inferiores**. Rio de Janeiro: Revinter, 2007.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

(\*) Disponível na Biblioteca da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

### **Prova de Títulos**

<b>Nº do item</b>	<b>Títulos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Valor Máximo</b>
<b>1</b>	<b>Formação Profissional</b>		
1.1	Certificado de atuação em Dor, emitido pela Associação Médica Brasileira	1,0 ponto	3,0 pontos
1.2	Título Superior de Anestesiologia da Sociedade Brasileira de Anestesiologia	1,0 ponto	
1.3	Mestrado em Anestesia	2,0 pontos	
1.4	Doutorado em Anestesia	3,0 pontos	
1.5	Mestrado em área afim	1,0 ponto	
1.6	Doutorado em área afim	2,0 pontos	
<b>2.</b>	<b>Produção Científica em Anestesia ou área afim (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados somente uma vez)</b>		
2.1	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,5 ponto por trabalho	2,0 pontos
2.2	Trabalho publicado em revista indexada (nacional)	0,3 ponto por trabalho	
2.3	Capítulo de livro	0,2 ponto por capítulo	
2.4	Livro publicado	0,5 ponto por livro	
2.5	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,1 ponto por trabalho	
<b>3</b>	<b>Experiência Profissional como Médico, na área de Anestesia, limitada aos últimos 5 (cinco) anos</b>		
3.1	Em hospital de referência vinculado ao ensino universitário	0,1 ponto por mês	2,0 pontos
3.2	Em outros hospitais	0,05 ponto por mês	
<b>4.</b>	<b>Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), na área de Anestesia, nos últimos 5 (cinco) anos</b>		
4.1	Ouvinte em eventos com carga horária mínima de 10 horas	0,1 ponto por evento	1,3 ponto
4.2	Palestrante, moderador ou participação na organização de cursos,	0,2 ponto cada	

	congressos e eventos		
5	<b>Atividades didáticas</b>		
5.1	Monitoria ou Bolsa de Pesquisa (Iniciação Científica) na área de Anestesiologia, Farmacologia, Fisiologia ou Medicina Interna.	0,03 ponto por mês	1,3 ponto
5.2	Membro efetivo em Centro de Ensino e Treinamento de Anestesia	0,04 ponto por mês	
5.3	Membro colaborador em Centro de Ensino e Treinamento de Anestesia	0,03 ponto por mês	
5.4	Docente em Anestesia	0,05 ponto por mês	
5.5	Docente em área afim	0,02 ponto por mês	
6	<b>Participação em bancas examinadoras na área de Medicina</b>	0,1 ponto por participação	0,4 ponto
<b>OBS.: Entende-se por área afim as especialidades médicas.</b>			

<b>Processo Seletivo: 12/2009</b>	<b>Ocupação: Médico I (Cardiologia – Unidade de Métodos Não Invasivos)</b>
<b>Conteúdo das Provas</b>	
<b>Prova escrita:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos teóricos envolvidos na realização e interpretação de exames ecocardiográficos (transtorácicos, transesofágicos, transoperatórios e de estresse).</li> <li>• Conhecimentos teóricos envolvidos na realização e interpretação de exames eletrocardiográficos (de repouso e de exercício).</li> <li>• Bioética</li> </ul>	
<b>Prova prática:</b>	
<b>1ª Etapa – Realização de exame ecocardiográfico transtorácico completo (50% da nota final da Prova Prática):</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Recebimento do Paciente e Preparação do Exame Ecocardiográfico – 1 ponto</li> <li>➤ Aquisição de Imagens Ecocardiográficas – 4 pontos</li> <li>➤ Armazenamento de Imagens Ecocardiográficas – 1 ponto</li> <li>➤ Interpretação dos Resultados, Preparação e Redação de Laudo Ecocardiográfico – 4 pontos</li> </ul>	
<b>2ª Etapa – Interpretação de Imagens Ecocardiográficas (50% da nota final da Prova Prática):</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Interpretação de Casos Clínicos com Imagens Ecocardiográficas</li> </ul>	
<b>Bibliografia Recomendada</b>	
<p>Recommendations for the Evaluation of LeftVentricular Diastolic Function by Echocardiography, Journal of American Society of Echocardiography. J Am Soc Echocardiogr. 2009 Feb; 22(2): 107-33</p> <p>Echocardiographic Assessment of Valve Stenosis:EAE/ASE Recommendations for Clinical Practice, J Am Soc Echocardiogr. 2009 Jan;22(1):1-23; quiz 101-2</p> <p>Recommendations for Chamber Quantification: A Report from the American Society of Echocardiography's Guidelines and Standards Committee and the Chamber Quantification Writing Group, Developed in Conjunction with the European Association of Echocardiography, a Branch of the European Society of Cardiology, Journal of American Society of Echocardiography. J Am Soc Echocardiogr. 2005 Dec;18 (12):1440-63.</p> <p>ACCF/ASE/ACEP/ASNC/SCAI/SCCT/SCMR 2007 appropriateness criteria for transthoracic and transesophageal echocardiography: a report of the American College of Cardiology Foundation Quality Strategic Directions Committee Appropriateness Criteria Working Group, American Society of Echocardiography, American College of Emergency Physicians, American Society of Nuclear Cardiology, Society for Cardiovascular Angiography and Interventions, Society of Cardiovascular Computed Tomography, and the Society for Cardiovascular Magnetic Resonance endorsed by the American College of Chest Physicians and the Society of Critical Care Medicine, J Am Coll Cardiol. 2007 Jul 10;50(2):187-204.</p> <p>ACC/AHA 2002 Guideline Update for Exercise Testing: Summary Article. A Report of the American College of Cardiology/American Heart Association Task Force on Practice Guidelines (Committee to Update the 1997 Exercise Testing Guidelines) <i>Circulation</i>. 2002;106:1883-92.</p> <p>BRAUNWALD'S, E. <b>Braunwald's Heart Disease: A Textbook of Cardiovascular Medicine</b>. 8th ed. Philadelphia: WB Saunders, 2006. Cap. 12, 13, 14.</p> <p>FEIGENBAUM, H.; ARMSTRONG, W. F. <b>Echocardiography Feigenbaum</b>. 6th ed. Philadelphia: Lippincott Williams &amp; Wilkins, 2004.</p> <p>OTTO, Catherine M. <b>The Practice of Clinical Echocardiography</b>. 3th ed. Philadelphia: WB Saunders, 2007.</p> <p>GOLDIM, J. R. <b>Conceitos Fundamentais de Bioética</b>. Disponível em <a href="http://www.ufrgs.br/bioetica/bioetica.htm">http://www.ufrgs.br/bioetica/bioetica.htm</a>. Acesso em 09 de junho de 2009.</p>	
Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.	

<b>Prova de Títulos</b>			
<b>Nº do item</b>	<b>Títulos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Valor Máximo</b>
1	<b>Formação Profissional na área de Cardiologia / Clínica Médica</b>		4,0 pontos
1.1	Certificado de Área de Atuação em Ecocardiografia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia	2,0 pontos	
1.2	Mestrado	1,0 ponto	
1.3	Doutorado ou Livre Docência	2,0 pontos	
2.	<b>Produção Científica na área de Cardiologia (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		1,0 ponto
2.1	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,5 ponto por trabalho	
2.2	Trabalho publicado em revista indexada (nacional)	0,3 ponto por trabalho	
2.3	Trabalho publicado em revista não indexada	0,2 ponto por trabalho	
2.4	Capítulo de livro	0,2 ponto por capítulo	
2.5	Livro publicado	0,5 ponto por livro	
2.6	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho <b>(máximo 0,5 ponto)</b>	
3	<b>Experiência em Profissional, limitada aos últimos 5 (cinco) anos, em Ecocardiografia</b>		3,0 pontos
3.1	Estágio extracurricular ou treinamento teórico-prático (com carga horária mínima de 160 horas) em instituições de ensino, no país	0,1 ponto por mês <b>(máximo 2,0 pontos)</b>	
3.2	Estágio extracurricular ou treinamento teórico-prático (com carga horária mínima de 160 horas) em instituições de ensino, no exterior	0,15 ponto por mês <b>(máximo 2,0 pontos)</b>	
3.3	Como Médico Ecocardiografista em hospital universitário	0,1 ponto por mês <b>(máximo 2,0 pontos)</b>	
3.4	Como Médico Ecocardiografista em outras instituições	0,05 ponto por mês <b>(máximo 1,0 pontos)</b>	
4	<b>Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), com carga horária mínima de 8 horas, nos últimos 5 (cinco) anos, na área de Cardiologia</b>	0,05 ponto por evento	1,0 ponto
5	<b>Atividades de Pesquisa na área de Cardiologia</b>		1,0 ponto
5.1	Projetos aprovados por Comitê de Ética em Pesquisa	0,2 ponto por projeto	

<b>Processo Seletivo: 13/2009</b>	<b>Ocupação: Médico I (Clínico para Emergência)</b>
<b>Conteúdo das Provas</b>	
<b>Prova escrita:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reanimação cardiorrespiratória</li> <li>• Dor torácica</li> <li>• Hipertensão arterial sistêmica na Sala de Emergência</li> <li>• Síncope</li> <li>• Síndrome coronariana aguda</li> <li>• Insuficiência cardíaca</li> <li>• Choque</li> <li>• Arritmias cardíacas</li> <li>• Pneumonia comunitária</li> <li>• Asma aguda</li> <li>• Insuficiência respiratória aguda</li> <li>• Doença pulmonar obstrutiva crônica</li> <li>• Oclusão arterial aguda</li> <li>• Tromboembolismo pulmonar</li> <li>• Distúrbios do metabolismo ácido-básico</li> <li>• Distúrbios hidroeletrólítico</li> <li>• Cetoacidose diabética e síndrome hiperosmolar hiperglicêmica não cetótica</li> <li>• Hipertireoidismo</li> <li>• Insuficiência adrenal</li> <li>• Hemorragia digestiva</li> <li>• Icterícia: diagnóstico diferencial</li> <li>• Encefalopatia portosistêmica</li> <li>• Diarréia aguda</li> <li>• Abdome agudo</li> <li>• Acidente vascular cerebral agudo</li> <li>• Cefaléia</li> <li>• Hipertensão intracraniana</li> <li>• Estado de mal convulsivo</li> <li>• Infecção do sistema nervoso central</li> <li>• Infecção urinária</li> <li>• Insuficiência renal aguda</li> </ul>	

- Litíase urinária-cólica renal
- Manejo do paciente imunodeprimido
- Artrite aguda
- Lombalgia aguda
- Sepses
- Síndrome de imunodeficiência adquirida (SIDA)
- Hemoterapia
- Intoxicação exógena
- Anafilaxia
- Oxigenioterapia
- Ventilação mecânica não invasiva
- Anemias
- Ética médica
- Bioética e Emergência

### Bibliografia Recomendada

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Guidelines 2005 for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care.** *Circulation*, Volume 112, Issue 24 Supplement; December 13, 2005. This special supplement to *Circulation* is freely available at [http://circ.ahajournals.org/content/vol112/24\\_suppl/](http://circ.ahajournals.org/content/vol112/24_suppl/). Acesso em 09 de junho de 2009.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica.** Diário Oficial da União. 26 de janeiro de 1988.

Disponível em [http://www.cremesp.org.br/legislacao/resolucoes/rescfm/1246\\_88.htm](http://www.cremesp.org.br/legislacao/resolucoes/rescfm/1246_88.htm). Acesso em 09 de junho de 2009.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Emergência.** Disponível em <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#emergencia>. Acesso em 09 de junho de 2009.

GOLDMAN & AUSIELLO. **Cecil Textbook of Medicine.** 22th ed. Philadelphia: Saunders Company, 2004.

MCPHEE, S. J. et al. **CURRENT Medical Diagnosis and Treatment.** 47th ed. The McGraw-Hill Companies, Inc., 2008.

TINTINALLI, J.E.; KELEN, G. D.; STAPCZYNSKI, J. S. **Emergency Medicine: A comprehensive study guide.** 6th ed. New York: McGraw-Hill, 2004.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

### Prova de Títulos

Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	<b>Formação Profissional na área de Clínica Médica, Emergência e Terapia Intensiva</b>		3,0 pontos
1.1	Mestrado	1,0 ponto	
1.2	Doutorado	2,0 pontos	
2	<b>Produção Científica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		2,0 pontos
2.1	<b>Trabalho publicado em revista indexada – Index Medicus / Medline</b>		
2.1.1	Internacional em revista de Emergência	0,6 ponto por publicação	
2.1.2	Internacional em revistas de outras áreas de Medicina Interna	0,3 ponto por publicação	
2.1.3	Nacional com assunto da área de Emergência	0,3 ponto por publicação	
2.1.4	Nacional com assunto de outras áreas da Medicina Interna	0,2 ponto por publicação	
2.2	<b>Trabalho publicado em revista não indexada</b>		
2.2.1	Assuntos da área de Emergência	0,2 ponto por publicação	
2.2.2	Assuntos de outras áreas da Medicina Interna	0,1 ponto por publicação	
2.3	<b>Trabalho da área de Emergência apresentado em eventos científicos</b>		
2.3.1	Internacional	0,1 ponto por trabalho	
2.3.2	Nacional	0,05 ponto por trabalho	
2.4	Capítulo de livro na área de Emergência	0,1 ponto por capítulo <b>(máximo 0,5 ponto)</b>	
2.5	Autor de livro na área de Emergência	0,5 ponto por livro <b>(máximo 0,5 ponto)</b>	
2.6	Capítulo de livro em outras áreas da Medicina Interna	0,05 ponto por capítulo <b>(máximo 0,25 ponto)</b>	
2.7	Autor de livro em outras áreas da Medicina Interna	0,25 ponto por livro <b>(máximo 0,25 ponto)</b>	
3	<b>Experiência Profissional como Médico, limitada aos últimos 5 (cinco) anos, na área de Emergência</b>		4,0 pontos
3.1	Em hospital universitário (conforme critérios do Ministério da Educação)	0,1 ponto por mês	
3.2	Em outros hospitais	0,05 ponto por mês	
4	<b>Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), na área de Emergência, nos últimos 5 (cinco) anos</b>	0,1 ponto por atividade	1,0 ponto

**Conteúdo das Provas**

**Prova escrita:**

- Doenças do:
  - estômago
  - esôfago
  - fígado, vias biliares, pâncreas e peritônio
  - intestino delgado e cólon
- Endoscopia digestiva diagnóstica e terapêutica
- Ética médica

**Bibliografia Recomendada**

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**. Diário Oficial da União, 26 de janeiro de 1988. Disponível em [http://www.cremesp.org.br/legislacao/resolucoes/rescfm/1246\\_88.htm](http://www.cremesp.org.br/legislacao/resolucoes/rescfm/1246_88.htm) Acesso em 09 de junho de 2009.

FELDMAN, Mark; FRIEDMAN, Lawrence; BRANDT, Lawrence. **Sleisenger's and Fordtran's gastrointestinal and liver disease**. 8th ed. Philadelphia: WB Saunders Company, 2006.

GOLDIM, J. R. **Bioética e Informação**. Disponível em <http://www.bioetica.ufrgs.br/bioinfo.htm> Acesso em 09 de junho de 2009

GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinariedade**. Disponível em <http://www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm>. Acesso em 09 de junho de 2009.

SHERLOCK, Sheila; DOOLEY, James. **Disease of the liver and biliary system**. 11th ed. Oxford: Blackwell Science, 2002 – Cap 6-24.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA. **Endoscopia Digestiva - Diagnóstica e Terapêutica**. 1.ed. Revinter, 2005.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA. **Endoscopia Gastrointestinal – Terapêutica**. 1th ed. Tecmed, 2006.

YAMADA, Tadataka et al. **Textbook of Gastroenterology**. 4th ed. Philadelphia: Lippincott, Williams & Wilkins, 2003. Cap 58 – 162.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

**Prova de Títulos**

<b>Nº do item</b>	<b>Títulos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Valor Máximo</b>
1	<b>Formação Profissional na área de Gastroenterologia</b>		
1.1	Título de Especialista em Gastroenterologia da Federação Brasileira de Gastroenterologia	1,0 ponto	3,0 pontos
1.2	Mestrado	2,0 pontos	
1.3	Doutorado ou Livre Docência	3,0 pontos	
2	<b>Produção Científica na área de Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva Medicina (cada trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		
2.1	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,6 ponto por trabalho	3,0 pontos
2.2	Trabalho publicado em revista indexada (nacional)	0,3 ponto por trabalho	
2.3	Capítulo de livro	0,1 ponto por capítulo	
2.4	Livro publicado	0,2 ponto por livro	
2.5	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho	
2.6	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,1 ponto por evento	
3	<b>Experiência Profissional, na área de Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva, limitada aos últimos 3 (três) anos</b>		
3.1	Experiência profissional como médico	0,1 ponto por mês	3,0 pontos
3.2	Estágio extracurricular no país	0,05 ponto por mês	
3.3	Estágio extracurricular no exterior	0,5 ponto por mês	
4	<b>Outras atividades na área de Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva, limitada aos últimos 3 (três) anos</b>		
4.1	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros)	0,05 ponto cada	1,0 ponto
4.2	Membro de equipe de projetos de pesquisa aprovados e em andamento	0,1 ponto por projeto	
4.3	Membro de equipe de projetos de pesquisa aprovados e concluídos	0,2 ponto por projeto	

**Conteúdo das Provas**

**Prova escrita:**

- Anatomia a fisiologia do sistema respiratório
- Diagnóstico em pneumologia pediátrica: anamnese, exame físico, diagnóstico por imagem, testes de função pulmonar, endoscopia respiratória
- Bronquiolite viral aguda
- Pneumonias adquiridas na comunidade
- Pneumonias hospitalares

- Bronquiolite obliterante
- Pneumonias com derrame pleural
- Lactente sibilante
- Fibrose cística
- Tuberculose
- Discinesia ciliar
- Doenças intersticiais
- Malformações congênitas do trato respiratório
- Asma brônquica
- Doenças pulmonares da SIDA (Síndrome de Imunodeficiência Adquirida)
- Aspiração de corpo estranho
- Apnéia e síndrome da morte súbita do lactente
- Distúrbios do sono
- Bioética em Pneumologia Pediátrica
- Bioestatística

### **Bibliografia Recomendada**

KENDIG, E.; CHERNICK, V.; BOAT, T. F. (Eds.) **Kendig's disorders of the respiratory tract in child.** 7th ed. Philadelphia: Saunders, 2006. 1111p.

**Diretriz Brasileira de Função Pulmonar – SBPT.** J Pneumol 28 (Supl 3) – outubro de 2002.

Thorax, BTS Guidelines for the Management of Community Acquired Pneumonia in Childhood 2002; 57:Suppl 1, may.

**II Consenso/Diretrizes Brasileiras para Tuberculose.** Jornal Brasileiro de Pneumologia. Vol.30, S. 1, Junho 2004.

GLOBAL INITIATIVE FOR ASTHMA. National Institutes of Health. National Heart, Lung and Blood Institute, 2006 Disponível em [www.ginasthma.com](http://www.ginasthma.com) Acesso em 09 de junho de 2009.

**IV Diretrizes Brasileiras para o Manejo da Asma.** J Bras Pneumol. V.32, Suplemento 7, p.S 447-S474, Novembro 2006.

American Academy of Pediatrics. Technical Report: Diagnosis and Management of Childhood Obstructive Sleep Apnea Syndrome. Schechter et al. <http://www.pediatrics.org/cgi/content/full/109/4/e69> PEDIATRICS Vol. 109 No. 4 April 2002 **1 of 20**

BTS Guidelines for the Management of Community Acquired Pneumonia in Childhood British Thoracic Society of Standards of Care Committee *Thorax* 2002;57;1-24.

**Diretrizes brasileiras em pneumonia adquirida na comunidade em pediatria – 2007.** J Bras Pneumol. 2007;33. (Supl 1):S 31-S 50. .

Epidemiology and Clinical Characteristics of Community-Acquires Pneumonia in Hospitalized Children. Michelon et al. *Pediatrics* 2004;113:701-707.

Pathophysiology and Management of Pulmonary Infections in Cystic Fibrosis. Gibson et al. *Am J Respir Crit Care Med* Vol 168. pp 918–951, 2003.

FRAGA, J. C. et al. **Abordagem cirúrgica da efusão pleural parapneumônica e suas complicações.** *Jornal de Pediatria*, v. 78, Supl.2, 2002.

GOLDIM, JR. **Conceitos Fundamentais em Bioética.** Disponível em <http://www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#conceito> Acesso em 09 de junho de 2009.

GOLDIM, JR. **Pesquisa em Crianças e Adolescentes.** Disponível em <http://www.bioetica.ufrgs.br/cripesq.htm> Acesso em 09 de junho de 2009.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

### **Prova de Títulos**

<b>Nº do item</b>	<b>Títulos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Valor Máximo</b>
1	<b>Formação Profissional na área de Pneumologia Pediátrica</b>		
1.1	Mestrado	2,0 pontos	3,0 pontos
1.2	Doutorado	3,0 pontos	
2	<b>Produção Científica na área de Pneumologia Pediátrica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		2,0 pontos
2.1	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,5 ponto por trabalho	
2.2	Trabalho publicado em revista indexada (nacional)	0,3 ponto por trabalho	
2.3	Capítulo de livro	0,3 ponto por capítulo	
2.4	Livro publicado	0,5 ponto por livro	
2.5	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho	
3	<b>Experiência profissional como Médico, limitada aos últimos 5 (cinco) anos</b>		4,0 pontos
3.1	Na área de Pneumologia Pediátrica	0,1 ponto por mês <b>(máximo 3,5 pontos)</b>	
3.2	Na área de Fibrose Cística	0,1 ponto por mês <b>(máximo 0,5 ponto)</b>	
4	<b>Atividades Didáticas na área de Pneumologia Pediátrica</b>		0,5 ponto
4.1	Como palestrante em eventos acadêmicos/científicos	0,05 ponto por palestra	
4.2	Como docente / preceptor de Residência Médica	0,1 ponto por mês	
5	<b>Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), na área de Pneumologia Pediátrica, limitada aos últimos 5 (cinco) anos</b>	0,05 ponto por evento	0,5 ponto

**Conteúdo das Provas**

**Prova escrita:**

- Neurofisiologia e anatomia da dor
- Psicopatogenia da dor
- Avaliação da dor
- Princípios básicos de Medicina Baseada em Evidências
- Toxonomia das síndromes dolorosas
- Manejo farmacológico da dor: analgésicos opióides, analgésicos não opióides, analgésicos adjuvantes
- Manejo não farmacológico
- Neurocirurgia em tratamento da dor
- Anestesia condutiva e bloqueio neurolítico em tratamento da dor
- Abordagem psiquiátrica em paciente com dor crônica
- Manejo da dor aguda
- Princípios do manejo da dor crônica não oncológica
- Manejo da dor oncológica
- Tratamento da dor no idoso
- Tratamento da dor na criança
- Princípios básicos e manejo de sintomas de paciente em cuidados paliativos
- Bioética no manejo e princípios em dor e cuidados paliativos

**Bibliografia Recomendada**

**Código de Ética Médica e Resoluções do Conselho Federal de Medicina.** Disponível em <http://www.portalmédico.org.br/novoportal/index5.asp> Acesso em 09 de junho de 2009.

DOYLE, HANKS E MACDONALD. **Oxford Textbook of Palliative Medicine.** 2th ed. Oxford: Oxford University Press, 1998.

GOLDIM, J. R. **Problemas de Fim de Vida: Paciente Terminal, Morte e Morrer.** Disponível em <http://www.bioetica.ufrgs.br/morteres.htm> Acesso em 09 de junho de 2009.

LOESER (Ed). **Bonica's Management of Pain.** 3th ed. Philadelphia: Lea and Febiger, 2000.

RAJ, Prithvi. **Practical Management of Pain.** 3th ed. Chicago: Year Book Medical Publisher, 2000.

WALL e MELZACK. **Textbook on Pain.** 5th ed. London: Churchill Livingstone, 2005.

WHO (World Health Organization). **Cancer Pain Relief.** Genebra: WHO, 1991.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

**Prova de Títulos**

<b>Nº do item</b>	<b>Títulos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Valor Máximo</b>
1	<b>Formação Profissional em Anestesia com área de atuação em dor crônica</b>		
1.1	Curso de teórico-prático de Formação / Especialização em Tratamento de Dor Crônica e Medicina Paliativa com duração mínima de 650 horas.	2,0 pontos	3,0 pontos
1.2	Mestrado	1,0 ponto	
1.3	Doutorado	2,0 pontos	
2	<b>Produção Científica na área de Anestesia e/ou Tratamento da Dor (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)</b>		
2	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,5 ponto por trabalho	2,0 pontos
2.2	Trabalho publicado em revista indexada (nacional)	0,3 ponto por trabalho	
2.3	Capítulo de livro	0,2 ponto por capítulo	
2.4	Livro publicado	0,5 ponto por livro	
2.5	Trabalhos apresentados em eventos científicos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho (máximo 0,5 ponto)	
3	<b>Experiência Profissional como Médico, na área de Tratamento da Dor, limitada aos últimos 5 (cinco) anos</b>		
3.1	Em hospital universitário (conforme critérios do Ministério da Saúde)	0,1 ponto por mês	2,5 pontos
3.2	Em consultório/ambulatório	0,05 ponto por mês	
4	<b>Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), na área de Anestesia e Tratamento da Dor, limitada aos últimos 5 (cinco) anos e com carga horária mínima de 10 horas</b>	0,05 ponto por evento	0,5 ponto
5	<b>Atividades didáticas</b>		
5.1	Monitoria ou Bolsa de Pesquisa (Iniciação Científica) na área de Anestesiologia, Farmacologia, Fisiologia ou Medicina Interna.	0,08 ponto por mês	1,6 ponto
5.2	Palestrante em eventos acadêmicos / científicos na área de Anestesia e/ou Tratamento da Dor	0,05 ponto cada	
5.3	Docente na área de Anestesia	0,1 ponto por mês	
6	<b>Participação em bancas examinadoras na área de Medicina</b>	0,1 ponto por participação	0,4 ponto

**ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

Nº Edital: **03/2009**

Processo Seletivo: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_ Nº inscrição: \_\_\_\_\_

Vem **REQUERER** sua participação como **PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

**Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local apropriado; caso necessite de Atendimento Especial, discriminar o tipo de prova necessário).**

( ) **NÃO NECESSITA** DE ATENDIMENTO ESPECIAL

( ) **NECESSITA** DE ATENDIMENTO ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_



**ANEXO III – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA**

**PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE**

Nº Edital: **03/2009**

Processo Seletivo: \_\_\_\_\_

**Nome do candidato:** \_\_\_\_\_ **Nº inscrição:** \_\_\_\_\_

Vem **REQUERER** atendimento e/ou condição especial para a realização das provas, anexando a este LAUDO MÉDICO (original) comprovando o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas que necessita.

Tipo de necessidade: \_\_\_\_\_

Nome e CRM do Médico Responsável pelo Laudo: \_\_\_\_\_

OBS.: É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO (original) junto a esse requerimento.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

